



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA
EDITAL**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
MESTRADO EM FILOSOFIA – TURMA 1 (2020)**

Informações Gerais

Estarão abertas, **18 de dezembro 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-graduação em Filosofia – MESTRADO**, com área de concentração em “Filosofia, Ética e Linguagem”, Turma 1, 2020.

1. DAS VAGAS

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da 1.^a turma, serão oferecidas 20 (vinte vagas), com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2020.

As vagas serão destinadas aos portadores de diplomas e de certificados de conclusão de graduação reconhecidos pelos órgãos federais competentes devendo os respectivos diplomas ou certificados ser outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Obs. 1: No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser preenchidas.

Obs. 2: No caso de disponibilidade dos orientadores e empate de notas, o número de vagas oferecido neste edital poderá sofrer alteração.

2. DA INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será efetivada *online* pelo *site* www.unicap.br e a documentação relacionada abaixo deverá ser apresentada (original) e entregue (cópia) até o dia **03 de março de 2020**, no máximo até às 16h30, sob pena de indeferimento da inscrição, na Secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G-4 do *campus* da UNICAP, na rua Almeida Cunha, nº 245, Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Documentação

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório, com firma reconhecida da autoridade que assinou o Diploma. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Documentos Pessoais

- 1) Cópias do RG e CPF.
- 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão de averbação de divórcio.
- 3) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.

Documentos Acadêmicos

- 4) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- 5) Cópia do histórico escolar da graduação.

Entregar

- 6) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.
- 7) Uma carta de recomendação.
- 8) Requerimento expondo as razões da escolha do curso de pós-graduação e da linha de pesquisa.
- 9) Projeto de dissertação - proposta preliminar – indicando, na capa, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador(a) a que se candidata.
- 10) Currículo *Lattes* (modelo do CNPq, *site* www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória.
- 11) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- 12) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.

Obs.: Os alunos concluintes da graduação poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação e matrícula condicionadas à comprovação da conclusão do curso pela IES, devendo o diploma da graduação ser entregue logo que esteja de posse do aluno.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa em Filosofia. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas.

- (1) **Prova Escrita** sobre conhecimentos em Filosofia, com base na bibliografia sugerida neste edital (eliminatória).
- (2) Análise do **Projeto de Pesquisa** (classificatória).
- (3) **Defesa** do Projeto de Pesquisa (entrevista) para os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita (classificatória).
- (4) **Exame de Língua Estrangeira** (alemão, francês, inglês, italiano ou espanhol) através de teste de compreensão de textos escritos, com a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato (classificatória).
- (5) Avaliação do **Currículo Lattes**, que será pontuado conforme o Anexo II, mediante comprovação (classificatória).

Obs.: Ao candidato que não obtiver nota 7,0 (sete) no exame de língua estrangeira será dada nova oportunidade até 12 (doze) meses após o período de seleção. O aluno só poderá defender a dissertação tendo obtido a nota 7,0 (sete) nesse exame durante o percurso do Mestrado.

4. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Homologação das Inscrições (trabalho interno da Comissão)	05/03/2020 5. ^a Feira	17h	No site www.unicap.br e na Secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G4, a partir das 17 horas.
Prova Escrita	10/03/2020 3. ^a Feira	9h – 12h	Sala 303, Bloco G4
Divulgação do resultado da Prova Escrita	12/03/2020 5. ^a Feira	17h	No site www.unicap.br e na secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G4, a partir das 17 horas.
Exames de Língua Estrangeira (facultada a consulta ao dicionário)	16/03/2020 2. ^a Feira	9h – 12h	Sala 305, Bloco G4
Análise dos Projetos de Pesquisa (trabalho interno da comissão)	De 09 a 13/03/2020 2. ^a a 6. ^a Feira	9h – 12h 13h – 17h	Sala 803, Bloco G4
Entrevistas	De 16 a 17/03/2020 2. ^a e 3. ^a Feira	9h – 12h 13h – 17h	Sala B109, Bloco B
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> (trabalho interno da comissão)	De 17 a 18/03/2020 3. ^a e 4. ^a Feira	9h – 12h 13h – 17h	Sala B109, Bloco B
Divulgação do Resultado Final	20/03/2020 6. ^a Feira	17h	No site www.unicap.br e na Secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G4, a partir das 17 horas.
Matrícula (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula nesse dia e horário será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)	A definir	8h – 11h 13h – 17h	A definir
Início das Aulas	A definir		Verificar salas de aula na secretaria da pós-graduação, no térreo do bloco G4.

* Poderão ser oferecidas disciplinas obrigatórias e eletivas nos períodos da manhã e da tarde.

5. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído no prazo mínimo de 12 meses e no máximo de 24 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2020 é de **R\$ 1.305,00 (30 parcelas)**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os critérios de contagem de pontos para o currículo estão estabelecidos na Tabela de Valores para Avaliação do *Curriculum Vitae*, em anexo a este Edital.

7.2. O processo seletivo a que se refere este Edital visa, exclusivamente, à admissão do candidato como aluno regular no Programa, de modo que a classificação obtida, por si só, não confere direito a bolsas ou outros benefícios.

7.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

(1) Comum às duas linhas de pesquisa

HABERMAS, Jürgen. Guinada pragmática. *In*: _____. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990, p. 65 – 148.

(2) Bibliografia – Linha de Pesquisa 1

LÉVINAS, Emmanuel. **Humanismo do outro homem**. 3. ed. Trad. de Pergentino Stefano Pivatto e outros. Petrópolis: Vozes, 2006.

(3) Bibliografia – Linha de Pesquisa 2

RUSSELL, Bertrand. **Sobre a Denotação**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1989. (Os Pensadores).

B) SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO REQUERIMENTO

- apresentar motivos para a candidatura ao Curso, interesses científicos e profissionais;
- caso o candidato tenha alguma experiência prévia em pesquisa, como a participação em Programa de Iniciação Científica, destacá-la, vinculando-a claramente à linha de pesquisa do Programa;
- destacar a disponibilidade para dedicar-se ao Curso, à pesquisa e à elaboração da dissertação;
- indicar objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada; - declarar aceitação dos resultados do processo seletivo.

C) SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

- Identificação de tema ou problema de pesquisa ao qual gostaria de dedicar-se e que tenha aderência ao projeto de algum professor pesquisador do Programa (possível orientador), acompanhado de uma justificativa.
- Tratamento inicial do tema ou problema destacado, desenvolvendo suas considerações conceituais e o referencial teórico básico em que pretende apoiar-se, além de um breve comentário das investigações já realizadas sobre o tema.
- Indicação da metodologia a ser seguida.

Em síntese, o candidato deve incluir no projeto:

- * **Capa**, constando o título do projeto, nome do candidato, linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu trabalho e nome do possível orientador(a), professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- * **Justificativa**: O porquê do projeto de pesquisa, ou seja, a importância do tema a ser pesquisado e possíveis contribuições advindas da pesquisa.
- * **Objetivos**: Geral e específicos.
- * **Metodologia**: Procedimentos para execução do projeto.
- * **Cronograma**: Planejamento mês a mês para execução das etapas do projeto.
- * **Referências**: Fontes utilizadas para confecção do projeto, bem como a serem consultadas para execução da pesquisa.

Obs. 1: O projeto deve manter aderência **com uma das linhas de pesquisa do Programa** e, por conseguinte, com o trabalho desenvolvido pelo possível orientador(a). Desse modo, recomenda-se consultar a aba Projetos de Pesquisa/Áreas de interesse dos docentes no endereço <http://www.unicap.br/ppgfil> e o currículo *Lattes* dos professores do Programa (<http://lattes.cnpq.br/>).

Obs. 2: O projeto deve ter de **oito até dez** laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12 e de acordo com as normas da ABNT.

D) CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa ou em áreas afins, apresentando e indicando o candidato à realização do Mestrado, constando:

- o tempo e o nível de conhecimento com o candidato;
- as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão; - experiência e potencial do candidato para estudos de pós-graduação.

E) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia, Ética e Linguagem.

Desde a sua origem, a Filosofia sempre se impôs como uma disciplina de caráter crítico e investigativo, tendo como objetivo principal a compreensão dos fenômenos que cercam a existência humana. Dentre eles, a ética e a linguagem despontam como eixos de grande relevância no fazer filosófico, ocupando um espaço significativo na história das ideias. A pergunta pela existência dos valores éticos, bem como pelos possíveis sentidos a eles atribuídos, há muito inquieta o pensamento e o fazer filosófico ocidental. Igualmente relevante, também, temos as questões da linguagem que caracterizam e

distinguem os seres humanos enquanto seres falantes e atribuidores de sentido e de significação, tanto de si mesmo quanto do mundo.

Reconhecendo que tais questões são imprescindíveis para qualquer tentativa de investigação e sistematização da realidade humana, e levando em conta a consolidada experiência em termos de Pesquisa, Ensino e Extensão de seu Corpo Docente, o Programa de Pós-graduação em Filosofia da UNICAP concentra seus interesses de investigação nos problemas filosóficos relacionados à ética, aos valores humanos, à linguagem e à ação humana. Sendo assim, a Área de Concentração aqui proposta compreende, por meio da articulação de contribuições das diversas áreas filosóficas através de ações interdisciplinares, dois campos específicos de investigação: o estudo do agir ético, do comportamento moral e da sua relação com os valores que permeiam a existência humana, e os principais desdobramentos filosóficos da linguagem e da práticas humanas a elas associadas. Nomeadamente, as linhas de pesquisa desta área englobam estudos relacionados aos diversos aspectos e elementos que caracterizam e fundamentam o entendimento filosófico dos seres humanos como agentes linguísticos e éticos, sobretudo os temas clássicos que caracterizam cada um desses campos do saber humano. Nesse sentido, o programa prevê disciplinas que priorizam solidificar e fomentar a compreensão dos principais conceitos que permeiam os temas e questões envolvidas nesses profícuos campos filosóficos.

F) LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Ética, Fundamentos Morais e Valores Humanos

A presente Linha de Pesquisa visa a promover a investigação e a reflexão de conceitos e temas fundamentais da ética, da ação e dos valores morais que caracterizam a existência humana, apresentados e discutidos na tradição filosófica. Para tanto, pretende-se acentuar o exame crítico de temas consagrados nos estudos da ética, a saber, pressupostos filosóficos e metodológicos da fundamentação do discurso ético e dos valores morais, dimensões filosóficas da relação entre a liberdade, responsabilidade e a ação moral, a questão da significação antropológica da autonomia, heteronomia e alteridade no campo moral, e o discurso e análise crítica da formação da consciência ética e do sujeito moral. Pretende-se também avançar nos estudos de temas relacionados aos direitos e deveres éticos e a investigação dos valores humanos diante do impasse entre a crítica à noção de sujeito e a possibilidade de responsabilidade moral. Em sintonia com a tradição humanista da UNICAP, procura-se manter como ponto norteador para o diálogo e o discernimento na pesquisa a valorização e dignidade da pessoa humana em sua totalidade.

Professores:

André Luiz Holanda de Oliveira, Ermano Rodrigues do Nascimento, José Tadeu Batista de Souza, Karl-Heinz Efken, Ricardo Pinho Souto.

Linha 2: Linguagem, Sentido e Ação

A presente Linha de Pesquisa se propõe ao estudo e investigação de conceitos e temas fundamentais do fenômeno humano da linguagem e dos seus desdobramentos no agir e fazer humanos, tal como esses são apresentados e discutidos sobretudo, mas não exclusivamente, a partir da tradição filosófica resultante da virada linguístico-pragmática. Pretende, pois, investigar as diversas correntes filosóficas que tratam do sentido e da

significação linguística em sua interface com a existência e ações humanas, tratando de problemas relacionados tanto ao âmbito sintático-semântico quanto ao âmbito pragmático da filosofia da linguagem. Nomeadamente, a Linha de pesquisa pretende analisar e investigar questões filosóficas acerca da constituição última da linguagem, da lógica e da sua estruturação da realidade e da existência, os fundamentos sintático-semânticos formais da linguagem e sua aplicação à linguagem natural e às questões acerca da relação entre os fundamentos linguísticos e os princípios fundantes da ação e da práxis humanas. Além disso, considerando as abordagens mais pragmáticas, pretende-se estudar também temas da filosofia da linguagem relacionados às teorias da referência e do significado linguístico, as teorias do uso e dos jogos de linguagem, os holismos semânticos e metodológicos, a teoria da ação comunicativa e os atos de fala.

Professores:

Danilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa, Eleonoura Enoque da Silva, Gerson Francisco de Arruda Júnior, José Marcos Gomes de Luna.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)

Contatos e Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil
Fones: (081) 2119-4369

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira
8h30 – 11h30 e 13h30 – 16h30

Coordenação do PPGFIL

Fone: (081) 2119-4024
E-mail: ppgfil@unicap.br

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Seleção

CPF: _____

Candidato (a): _____

Curso: Mestrado em Filosofia

Linha de pesquisa: () Linguagem, Sentido e Ação

() Ética, Fundamentos Morais e Valores Humanos

Declaro assumir a inteira responsabilidade pela omissão ou apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes, que implicarão a não efetivação da inscrição no Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL), ou seu posterior cancelamento, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente do disposto no item 2 (Da inscrição/documentação) do Edital de Seleção, de que não é possível alterar ou complementar documentação em data posterior à inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Recife, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (PADRÃO *LATTES*)

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	(máx. 60)	(Quant.)	Total
Graduação concluída	40		
Mestrado concluído	15		
Especialização concluída (mín. 360 h)	10		
Aperfeiçoamento concluído (mín. 180 h)	05		

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(máx. 20)	(Quant.)	Total
Ensino superior – mais de dois semestres	15		
Ensino superior – até dois semestres	10		
Ensino superior – até um semestre	05		
Ensino médio ou fundamental – mais de dois semestres	10		
Ensino médio ou fundamental – até dois semestres	05		
Monitoria	05		
Tutoria em EAD	05		
Estágios no magistério superior	03		
Estágios na área profissional	03		
Participação como discente em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação à Docência (PIBID)	10		
Participação como discente em projeto de extensão	05		
Orientação de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou coordenação de Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	10		
Conferência, palestra, seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	03		
Participação na organização de eventos científicos	03		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	10		
Aprovação em concurso público na área profissional	10		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível fundamental	05		
Aprovação em seleção pública na área educacional (professor substituto), nível superior	05		
Aprovação em seleção pública simplificada na área profissional	05		
Cargo de chefia ou direção em Instituição de Ensino Superior – um ano, no mínimo, de exercício	10		
Participação em banca examinadora – magistério superior	03		

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(máx. 10)	(Quant.)	Total
Participação em cursos de extensão, oficinas, minicursos (mín. 04 h)	03		

Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros sem apresentação de trabalho	02		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq (por semestre)	02		

4. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(máx.10)	(Quant.)	Total
Livro publicado (didático, científico ou literário) com ISBN	10		
Organização de livro (coletânea) com ISBN	05		
Capítulo de livro publicado com ISBN	05		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> A1 e A2	10		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2	08		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> B3, B4 e B5	04		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> C ou sem classificação	02		
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	05		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	03		
Resenha acadêmica publicada em periódicos com <i>Qualis</i>	05		
Comunicação Oral em eventos internacionais	05		
Comunicação Oral em eventos nacionais	03		
Resumo publicado em anais de eventos científicos	02		
Tradução de livros (didáticos, científicos ou literários) com ISBN	10		
Tradução publicada de artigos (com <i>Qualis</i>) ou capítulos de livros (com ISBN)	05		

Total Geral de Pontos			
------------------------------	--	--	--

Observações:

1. Serão consideradas apenas a Formação Complementar (item 3) e as Atividades Científicas (item 4) realizadas a partir do ano de 2016.
2. Para pontuação por publicação de artigos e resenhas, o *Qualis* do periódico deve ser comprovado mediante consulta à Plataforma Sucupira (evento de classificação 2016-2019), no link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.
3. Somente serão aceitos os títulos e atividades devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente.